

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE ABRIL DE 2026

*Declara Ponto Facultativo no âmbito do Poder
Legislativo Municipal, na data que menciona.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,
PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:**

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril; e

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo aos servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15
DE ABRIL DE 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO
RIO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*